

20 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

Juiz determina reintegração de posse da Fazenda Figueira

Justiça determina reintegração de posse na Fazenda Figueira

*Mais de 1,3 mil
famílias ocupam a
fazenda experimental
em Paiquerê*

**Em liminar concedida ontem,
Juiz da 1ª Vara Cível de Londrina acatou
argumentação da Fealq de que a área
é voltada à produção de pesquisa**

Rafael Fantin
Reportagem local

O juiz da 1ª Vara Cível de Londrina, Bruno Régio Pegoraro, determinou na tarde de ontem a reintegração de posse da Fazenda Figueira, no distrito de Paiquerê, na zona rural de Londrina, que permanece ocupada desde a última segunda-feira por mais de 1.300 famílias do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Na liminar concedida ontem, o magistrado acatou argumentação da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq) de que na

área de 3,6 mil hectares são desenvolvidas pesquisas de campo no setor de pecuária, com mais de 5 mil cabeças de gado, e plantações de milho e aveia para alunos da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Além da imediata reintegração de posse, a instituição pediu os bloqueios de veículos utilizados na invasão e de repasses de recursos públicos, o que não foi concedido pela Justiça.

O juiz atendeu parcialmente a ação imposta pela administração da fazenda e fixou

multa de R\$ 5 mil para cada dia que a invasão for mantida após a notificação. De acordo com a liminar, o oficial de Justiça deverá "na medida do possível, identificar os invasores" e estipula prazo de 15 dias para contestação. "Oficie-se à Polícia Militar para que preste todo o auxílio necessário aos exatos cumprimentos da ordem emanada", acrescenta a liminar.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

20 AGO 2015

Representante do movimento no Paraná, o diretor nacional do MST, Diego Moreira, informou que os trabalhadores rurais não foram notificados da decisão da

Justiça até o início da noite de ontem. Ele também afirmou que o MST aguarda a reunião com as presenças

do ouvidor agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Raul Dergole, e do assessor especial para Assuntos Fundiários no Governo do Estado, Hamilton Serighelli, agendada para a tarde de hoje às 14h na Figueira. O Incra informou que a fazenda não faz parte das áreas previstas para desapropriação, mas que deve mediar as negociações no local. "Estamos cumprindo o que foi prometido e não estamos nas áreas de pesquisa e do gado", disse o diretor do MST que calcula que 300 famílias poderiam ser assentadas na fazenda com a manutenção das atividades de pesquisas. "Mais de 8 mil famílias aguardam por desapropriações no Paraná", comentou Moreira. De acordo com o Incra, a última certificação da Fazenda Figueira foi realizada em 2010 com informações enviadas pelos responsáveis pela área.

Em nota enviada à imprensa na terça-feira, a administração do local esclareceu que a área não pertence a Universidade de São Paulo (USP) e foi doada à Fealq em 1995. Ainda de acordo com a nota, a área também é usada para aulas no campo e atende alunos de universidades como UEL, UEM, USP, Unesp e outras instituições. Além disso, o local ainda possui a "Mata do Barão", segundo a entidade, a maior reserva de Mata Atlântica contínua em Londrina.

Procurada ontem pela reportagem, a administração da Fazenda Figueira preferiu não comentar a decisão da Justiça que concedeu a reintegração de posse da área invadida. Os representantes do 5º Batalhão da Polícia Militar também não foram localizados para confirmar informações sobre o cumprimento da ordem judicial.

FOLHA DE LONDRINA

STF rejeita reclamação de 15 réus da Publicano

Loriane Comeli

Reportagem Local

20 AGO 2015

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou reclamação interposta pelo advogado Edgar Noboru Ehara em nome de 15 réus dos processos decorrentes da Operação Publicano, que apontou a existência de um esquema de corrupção na Receita Estadual de Londrina.

O defensor alegava que o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, havia descumprido a súmula vinculante 14 ao impedir acesso ao conteúdo integral dos depoimentos do principal delator do esquema, o auditor Luiz Antonio de Souza.

Porém, em resposta ao ministro, o juiz informou que tão-somente os benefícios individuais – como tamanho da pena, por exemplo – são sigilosos. Todos os depoimentos de Souza já foram disponibilizados às partes. Com base nessas informações, o ministro entendeu “não subsistir interesse jurídico legítimo dos reclamantes a ser amparado” pelo STF. Assim, julgou “prejudicada a presente reclamação, por perda superveniente do objeto”.

Advogados dos réus da Publicano têm pedido a nulidade, trancamento ou transferência dos processos para outros tribunais (Tribunal de Justiça ou Superior Tribunal de Justiça) por meio de vários expedientes. Alguns foram negados; outros aguardam julgamento.

20 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

STF adia para hoje análise da 'Lei da Droga'

Brasília - Sem o posicionamento de ministros sobre descriminalizar o porte de drogas para uso pessoal, o STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu ontem a análise do tema, que será retomado hoje. A interrupção do julgamento foi sugerida pelo presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, e acatada pelo relator da matéria, Gilmar Mendes, que ponderou que seu voto será "alentado". Durante a tarde de ontem, foram ouvidos 11 representantes de entidades que manifestaram interesse em se posicionar sobre o tema.

Advogados favoráveis à descriminalização argumentaram que o porte de entorpecentes para consumo próprio não terá impacto sobre a rede pública de saúde nem causa efeito em terceiros. Contrários à mudança na legislação atual ponderaram, por outro lado, que haverá aumento do consumo de drogas e maior disputa por controle do tráfico.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu que o STF mantenha como crime o porte de drogas para consumo próprio. Janot afirmou que a descriminalização da posse de entorpecentes para o uso pessoal institucionalizará o "exército das formigas". Segundo o procurador, "não existe direito constitucionalmente assegurando a uma pessoa ficar em êxtase".

Brasil já tem mais de 8,4 mil refugiados

Nos últimos quatro anos, o número de refugiados no Brasil praticamente dobrou, passando de 4.218, em 2011, para 8.400, em 2015, segundo dados do Comitê Nacional de Refugiados (Conare) do Ministério da Justiça divulgados ontem, Dia Mundial Humanitário. As principais causas dos pedidos de refúgio são violação de direitos humanos (51,13%), perseguições políticas (22,5%), reunião familiar (22,29%) e perseguição religiosa (3,18%).

De acordo com o Conare, os sírios formam o maior contingente de refugiados no País, com 2.077 pessoas, seguidos pelos angolanos (1.480), colombianos (1.093), congoleses (844) e libaneses (389). O levantamento não inclui informações sobre os haitianos, uma vez que essas solicitações de refúgio têm sido analisadas pelo Conselho Nacional de Imigração para autorização da permanência por razões humanitárias.

Do total de refugiados, 70,7% são homens e 29,3%, mulheres. Segundo o levantamento, 65,62% têm entre 18 e 39 anos, 19% têm até 17 anos, 13,5%, entre 40 e 59 anos, enquanto 1,86% dos refugiados tem 60 anos ou mais. Mais de 12,6 mil solicitações ainda aguardam julgamento por parte do Conare.

20 AGO 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Medalha para Moro

Investigado na Operação Lava Jato e prestes a ser denunciado pela Procuradoria-Geral da República, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), vai receber do líder do PPS na Casa, Rubens Bueno (PR), a indicação do nome do juiz Sérgio Moro para ser um dos contemplados com a Medalha do Mérito Legislativo. A medalha é concedida anualmente pela Câmara a pessoas e entidades que tenham prestado serviços relevantes ao País. Geralmente, as indicações vêm das lideranças partidárias e dos membros da Mesa Diretora. A solenidade de entrega da medalha deve acontecer em novembro.

'Símbolo de combate à corrupção'

Bueno alega que Moro é "símbolo da maior operação de combate à corrupção" no Brasil. "O juiz Sérgio Moro dá esperança para milhões de brasileiros que não aguentam mais a corrupção entranhada nas estruturas de governo. Em suas ações, em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, exerce a Justiça de verdade. Aquela onde ninguém, por mais poderoso que seja, está acima da lei", justifica Bueno. Ontem, Cunha sofreu nova derrota na tentativa de tirar de Moro a ação na qual o lobista Júlio Camargo citou o pagamento de U\$S 5 milhões em propina ao peemedebista. Relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, o ministro Teori Zavascki negou o pedido do presidente da Câmara.

INFORME

Biometria

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná confirmou que a revisão biométrica em São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba) e Tijucas do Sul, que faz parte da mesma Zona Eleitoral, vai começar no dia 13 de outubro. O anúncio foi feito pelo presidente do TRE, desembargador Jucimar Novochadlo. Hoje 25% do eleitorado paranaense (mais de 7 milhões) vota em urnas biométricas e quase três de milhões de eleitores do Estado passarão pela revisão até dezembro. A meta do TRE é implantar o sistema digital em todas as zonas eleitorais com mais de 50 mil eleitores: a primeira etapa teve início em maio e a segunda começará em outubro.

20 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Magistrado é suspeito de favorecer traficantes

TJ paulista investiga desembargador que libertou criminosos; ele nega irregularidades



O desembargador Otávio de Sousa Lima, que nega fraude

O Tribunal de Justiça de São Paulo abriu investigação para apurar a conduta de um desembargador suspeito de beneficiar traficantes ligados à facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital).

Em despacho, o presidente do tribunal, Renato Nalini, afirmou que “há graves suspeitas de que houve fraude” para que o desembargador Otávio Henrique de Sousa Lima fosse o responsável por analisar um pedido de habeas corpus em favor de Welinton Xavier dos Santos, o Capuava.

O criminoso é classificado pelo governo de São Paulo como um dos principais traficantes do Estado.

Conforme revelou o jornal “O Estado de S. Paulo”, Capuava foi solto pelo desembargador, que considerou “frágeis” as provas da polícia. O traficante foi preso no final de julho, com mais quatro pessoas, na zona rural de Santa Isabel, na Grande São Paulo.

No local, a polícia encontrou 1,6 tonelada de cocaína, além de produtos para o processamento da droga e armas.

Após ser solto, no dia 5 de agosto, Capuava fugiu. Denunciado nesta semana à Justiça, ele está foragido.

A jornalista, nesta quarta (19), Lima refutou qualquer tipo de fraude processual e negou ter recebido propina para soltar o traficante.

“Tomei a decisão baseado nos autos, e não havia ali qualquer evidência de ele era traficante. Ele foi preso porque tinha duas passagens pela polícia”, disse o desembargador.

“Se fosse hoje, com base naquelas informações, tomaria a mesma decisão [de conceder a liberdade]”, ressaltou.

Além de ter considerado as decisões do magistrado “suspeitas” e “desprovidas de uma mínimo de fundamentação”, o presidente do TJ afirmou haver “extrema coincidência” no

“Tomei a decisão baseado nos autos, e não havia ali qualquer evidência de ele era traficante. Se fosse hoje, com base naquelas informações, tomaria a mesma decisão

OTÁVIO HENRIQUE DE SOUSA LIMA
desembargador

fato de o sistema de distribuição do tribunal encaminhar diversas vezes, ao mesmo desembargador, pedidos de liberdade de traficantes.

Em um outro caso, um homem preso com mais de 600 quilos de maconha também foi beneficiado por um habeas corpus concedido por Lima, que, novamente, citou a fragilidade das provas da polícia.

ESCLARECIMENTOS

“Este assunto me provoca um grande constrangimento”, afirmou o desembargador. Ele disse que colocará à disposição do tribunal seus dados bancários e fiscais.

O órgão especial do tribunal vai decidir sobre afastamento de Lima após ele apresentar sua defesa.

“Ele [Renato Nalini] não age corretamente insinuando [a culpa]. Se o presidente do tribunal diz que sou culpado, ele tem que provar. Se não provar, vai ter que pagar”, ressaltou o magistrado.

Nalini não quis comentar as declarações do colega, pois alegou estar impedido pela Lei Orgânica da Magistratura.

20 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Cunha será denunciado por suspeita de corrupção ao STF

Presidente da Câmara se torna réu se ação proposta pela Procuradoria for aceita

Peemedebista diz a aliados que governo fez acordo com Ministério Público para salvar Renan e perseguir-lo

ANDRÉIA SADI
GABRIEL MASCARENHAS
MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República vai denunciar nesta quinta (19) ao Supremo Tribunal Federal o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), sob suspeita de envolvimento com o esquema de corrupção descoberto na Petrobras pela Operação Lava Jato.

A apresentação da denúncia, que tornará o deputado do PMDB réu se for aceita pelo STF, tende a aumentar a temperatura da crise política. Cunha, que rompeu com o governo Dilma Rousseff em julho, impôs aos petistas sucessivas derrotas em votações na Câmara desde o início do ano.

A Procuradoria também apresentará denúncia contra outros políticos, entre eles o senador e ex-presidente da República Fernando Collor (PTB-AL), também por suspeita de corrupção. Outros, co-

mo o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), devem ter seus inquéritos arquivados.

Cunha deverá ser acusado pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. A denúncia será assinada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Os termos do documento estavam sendo finalizados pelos procuradores nesta quarta-feira (19).

Cunha afirmou que só se manifestará sobre o assunto após tomar conhecimento da denúncia. "Só vou comentar quando houver fatos. Suposições eu não comento", disse o deputado ao ser questionado por jornalistas na Câmara.

Em conversas com aliados, Cunha voltou a acusar o governo de patrocinar uma operação para torná-lo alvo das investigações da Lava Jato. Segundo ele, o Palácio do Planalto fez um "acordão" com a Procuradoria para perseguir-lo e salvar aliados como o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que também é alvo de um inquérito.

Os inquéritos conduzidos pela Procuradoria envolvem 37 políticos de seis partidos, incluindo deputados, senadores e dois governadores. Integrantes do PT, incluindo o ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro João Vaccari Neto, es-

tão presos em Curitiba por suspeita de envolvimento com a corrupção na Petrobras.

Cunha disse aos jornalistas que reagirá com "tranquilidade" e "serenidade" à denúncia, e que não pretende se afastar da presidência da Câmara. "Não farei afastamento de nenhuma natureza. Voou continuar exatamente no exercício para o qual fui eleito pela maioria da Casa", afirmou no início da noite.

Como Cunha é o presidente da Câmara, a denúncia contra ele será analisada pelo plenário do STF, formado por 11 ministros. Renan também tem a mesma prerrogativa, como presidente do Senado. No caso dos outros congressistas, a decisão caberá aos ministros Teori Zavascki, relator dos inquéritos associados à Operação Lava Jato no STF, Cármen Lúcia, Celso de Mello, Dias Tóffoli e Gilmar Mendes, que compõem a segunda turma do tribunal.

CONTINUA

O presidente da Câmara se tornou um dos principais adversários do governo Dilma ainda durante o primeiro mandato da presidente, quando criou atrito com o Planalto na aprovação da medida provisória que regulamentava o setor de portos. No começo do ano, derrotou o petista Arlindo Chinaglia (SP), candidato do governo, na disputa pela presidência da Câmara.

Apesar da sua disposição de permanecer no cargo, um grupo de deputados de diferentes partidos prepara manifesto suprapartidário favorável ao afastamento dele da presidência da Casa. A bancada do PSOL na Câmara anunciou também que pretende ingressar com representação no Conselho de Ética da Casa Legislativa pela cassação do mandato de Cunha.

Neste caso, a representação pedindo a cassação do mandato de Cunha precisa cumprir um trâmite regimental de longo prazo.

Caso Cunha mude de ideia e decida abrir mão da presidência, o primeiro vice-presidente, Waldir Maranhão (PP-MA), assume o cargo temporariamente para conduzir os trabalhos. Conforme o regimento interno, ele tem cinco sessões deliberativas para convocar novas eleições.

PROPINA

O primeiro a ligar Eduardo Cunha ao esquema de corrupção na Petrobras foi o doleiro Alberto Youssef, um dos principais operadores do esquema, em depoimentos aos investigadores, apontando o peemedebista como um dos personagens da organização criminoso criada para repassar a políticos e funcionários da Petrobras a propina paga pelas empresas que tinham negócios com a estatal.

Youssef declarou à Justiça que o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), foi o "destinatário final" de propina paga pelo executivo Julio Camargo pelo aluguel de navios-sonda para a Petrobras, em 2006.

Apesar de negar em seu primeiro acordo de delação premiada o pagamento de propina a Cunha, o executivo afirmou em novos depoimentos à Procuradoria Geral da República que o peemedebista teria pedido US\$ 5 milhões em propina.

Segundo o depoimento, Youssef afirmou que os pagamentos de Camargo a Cunha eram feitos por meio do lobista Fernando Soares, o Fernando Baiano, que "representava" Cunha e "o PMDB".

As acusações contra Cunha começaram a ganhar força depois que a Folha revelou em abril que o nome do deputado aparece como autor dos arquivos onde foram redigidos requerimentos para pressionar empresas envolvidas no esquema da Lava Jato.

O Ministério Público Federal chegou a realizar diligências dentro da Câmara para fazer uma cópia do material.

Colaboraram GUSTAVO URIBE e DÉBORA ÁLVARES, de Brasília

O QUE HÁ CONTRA CUNHA

Ministério Público vai denunciar o presidente da Câmara ao STF

QUEM É

Desafeto do Planalto, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) é um dos 53 políticos investigados sob suspeita de envolvimento no escândalo da Petrobras. A Procuradoria Geral da República deve denunciá-lo ao STF sob acusação de corrupção entre esta quarta (19) e quinta (20)

O QUE ELE DIZ

Cunha nega as acusações e se recusa a comentar a denúncia

PROPINA

O empresário Julio Camargo, delator da Operação Lava Jato, disse ter pago propina de US\$ 5 milhões a Cunha em troca de um contrato com a Petrobras, por pressão do peemedebista

DINHEIRO NO EXTERIOR

Segundo a investigação, Camargo depositou R\$ 54,5 milhões em contas no exterior indicadas pelo lobista Fernando Soares, apontado como intermediário de repasses ao PMDB no esquema. A suspeita é de que parte desse dinheiro tenha ido para Cunha

CONTINUA

20 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OUTRAS SUSPEITAS

> O depoimento do policial federal Preso na Lava Jato sob suspeita de trabalhar para Alberto Youssef, Jayme Alves de Oliveira Filho disse em depoimento ter levado dinheiro "duas ou três vezes" em 2012 a uma casa no Rio de Janeiro que, segundo teria ouvido do doleiro, era de Cunha. Depois, disse não ter certeza se a pessoa a quem entregou o dinheiro era o deputado

> Requerimentos na Câmara

Em 2011, a ex-deputada federal Solange Almeida (PMDB-RJ) apresentou requerimentos contra a Mitsui, pedindo informações sobre contratos com a Petrobras. Segundo Youssef, Cunha usou a deputada para pressionar a empresa a retomar o pagamento de propina para o PMDB, que havia sido interrompido

PAINEL

No fogo A primeira fornada de denúncias de Janot não deve incluir o senador Ciro Nogueira (PP-PI), ao contrário do que se cogitou.

Na bandeja Já a peça pedindo abertura de ação penal contra o também senador e ex-presidente Fernando Collor está pronta.

Colaterais Depois das primeiras denúncias, o procurador-geral da República pode mandar para o STF nos próximos dias alguns arquivamentos de inquéritos e novos indiciamentos de autoridades com foro privilegiado.

Faroeste A tropa do presidente da Câmara chegou a defender que ele abrisse ainda nesta quarta-feira a comissão para analisar o pedido de impeachment de Dilma. "É melhor atirar antes de tomar o tiro", disse um peemedebista.

Som tamanho A PGR considerou que há tantas evidências para denunciar Cunha que decidiu nem esperar o depoimento de sua chefe de gabinete, na segunda-feira.

20 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Cunha pisa em duas canoas

BRASÍLIA - A confirmação de que Eduardo Cunha será denunciado ao STF fez o Congresso viver uma quarta-feira de alta tensão. O foco de todas as conversas passou a ser o futuro do presidente da Câmara, acusado de receber propina no petrolão.

Em circunstâncias normais, seria inimaginável que um deputado formalmente denunciado por corrupção continuasse à frente da Casa. Mas Brasília não vive circunstâncias normais. A recessão se agrava, a presidente da República é rejeitada pelas ruas e pelos políticos, e o chefe da Câmara é quem detém o poder de abrir um processo de impeachment.

Nesta quarta, os dois lados começaram a se armar. Cunha reuniu a tropa de choque para organizar sua defesa, e um pequeno grupo de deputados liderado pelo PSOL preparou um pedido para tentar cassá-lo.

O movimento contra o peemedebista pode crescer após a divulgação da denúncia, mas não deve ser suficiente para derrubá-lo. Cunha não é Severino Cavalcanti, que caiu por um mensalinho de R\$ 10 mil. Ajudou a financiar muitas campanhas, tem aliados fiéis e venceu quase todos os embates que travou com o governo.

Seu futuro dependerá de dois partidos que ainda não moveram as peças no novo tabuleiro: o PT, que representa o Palácio do Planalto, e o PSDB, que lidera a oposição oficial.

Os petistas adorariam vê-lo arder na fogueira, mas temem os efeitos de um confronto direto. Os mais pragmáticos sonham com um acordo: salvariam o mandato do adversário em troca de um cessar-fogo para tirar o pescoço de Dilma da guilhotina.

Muitos tucanos também gostariam de abandonar Cunha, mas a oposição não vê outro político capaz de acionar o botão do impeachment.

Por enquanto, o peemedebista se sustentará com um pé em cada canoa. O problema é que a água pode ficar mais revolta. E, como diz um petista disposto ao embate, Cunha não poderá agradar PT e PSDB ao mesmo tempo. Em algum momento, terá que jogar um dos partidos ao mar.

20 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Manifesto da CNI e da OAB pede 'mudanças'

Entidades empresariais rechaçam afastamento de Dilma agora, mas pedem correção de rumos e ações imediatas

Documento defende realização de uma reforma ministerial com redução do número de pastas e cargos

DE BRASÍLIA

Em tom crítico à gestão da presidente Dilma Rousseff, mas rechaçando seu afastamento neste momento, a CNI (Confederação Nacional da Indústria) e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) divulgaram manifesto nesta quarta-feira (19) em que avaliam que o governo federal tem tido dificuldades de conduzir a atual crise política.

Na chamada "Carta à Nação", as entidades civis cobram do Executivo que corrija os rumos do país e defenda "ações imediatas" para por fim às crises "ética, política e econômica".

O documento não se posiciona sobre as propostas de impeachment da presidente, mas defende que a Constituição seja respeitada.

"A nação não pode parar nem ter sua população e seu setor produtivo penalizados por disputas ou por dificuldades de condução de um processo político que recoloca o país no caminho do crescimento", afirmou o presidente da OAB, Marcus Vinicius Coêlho. "Mudanças, respeitando-se a Constituição Federal, se fazem necessárias", acrescenta.

Ele ressaltou que a discussão sobre o impeachment da presidente não está na pauta



O presidente da CNI, Robson Andrade, durante entrevista

do grupo. E que, para a OAB, não há até o momento indícios ou provas de que Dilma tenha cometido crimes, o que não sustenta um pedido de afastamento agora.

A carta é assinada também pela CNT (Confederação Nacional do Transporte) e pela CNS (Confederação Nacional da Saúde).

O texto defende ainda a realização de uma reforma ministerial efetiva, que reduza tanto o número de pastas como de cargos.

Coêlho cobrou do governo federal ainda que promova um diálogo efetivo com a sociedade civil, e não uma conversa "do faz de conta".

"O diálogo não se faz apenas com reuniões esporádi-

cas e que ocorrem em momentos de crise. Ele ocorre de forma verdadeira, quando a sociedade é chamada e ela expressa sua posição e é ouvida efetivamente", disse.

AJUSTE FISCAL

Para o presidente da CNI, Robson Andrade, há um pessimismo generalizado causado pela ausência de uma dimensão real da crise. Segundo ele, o ajuste fiscal proposto pela Fazenda não deverá atingir os objetivos pretendidos pelo governo.

Andrade elogiou a Agenda Brasil, apresentada pelo PMDB do Senado, e afirmou que 80% das propostas convergem com iniciativas defendidas pela indústria.

20 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Collor se opõe à recondução de Janot à Procuradoria

Senador diz que chefe do Ministério Público é alvo de investigação no TCU

Ex-presidente é um dos políticos suspeitos de envolvimento no esquema de corrupção na Petrobras

DE BRASÍLIA

Investigado na Operação Lava Jato, o senador Fernando Collor (PTB-AL) contestou nesta quarta (19) relatório apresentado pelo senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) favorável à recondução do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao cargo.

O parecer foi lido na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, que vai sabatinar Janot na semana que vem.

Collor acusa o procurador de omitir que é investigado no TCU (Tribunal de Contas da União). Ele apresentou “voto em separado” por considerar que não há informações suficientes para decidir sobre a recondução de Janot.

O ex-presidente é um dos políticos investigados pela

Procuradoria-Geral da República sob suspeita de envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras.

“Somente no Senado tramitam cinco petições em desfavor do atual procurador-geral da República. Já no TCU tramitam duas propostas de fiscalização e controle de atos [dele no cargo]”, disse Collor.

O presidente da comissão, senador José Maranhão (PMDB-PB), afirmou que, por se tratar de uma votação secreta, o petebista não poderia revelar sua posição neste momento.

Collor argumentou que estava apenas entregando subsídios a Ferraço — que, em seu relatório, disse não ter sido notificado sobre ações judiciais contra o procurador.

Para continuar no cargo, Janot terá que ser aprovado pela comissão e, depois, pela maioria dos 81 senadores. Segundo o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), a sabatina e as votações devem acontecer na próxima quarta (26).

20 AGO 2015

FOLHA DE S. PAULO

Juiz determina que BNDDES libere dados pedidos pela Folha

TRF-2 mandou que banco envie relatórios sobre empréstimos a partir de R\$ 100 mi

O TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) determinou, em decisão provisória, que o BNDDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) repasse à **Folha** relatórios internos sobre a aprovação de empréstimos com valores a partir de R\$ 100 milhões entre abril de 2011 e dezembro de 2014.

É a segunda ação que o jornal move para obter documentos negados pelo banco via Lei de Acesso à Informação. A primeira está no STF (Supremo Tribunal Federal), com relatoria do ministro José Antonio Dias Toffoli.

Todas as operações aprovadas no BNDDES são examinadas antes pela burocracia do banco, que expõe suas conclusões em documentos conhecidos internamente como "relatórios de análise".

Os documentos descrevem a situação das empresas que

pedem recursos ao BNDDES, discutem as razões que justificariam o apoio do banco e os riscos de cada operação.

A instituição não divulga essas informações, alegando que são protegidas por sigilo bancário, e por isso a **Folha** moveu na Justiça duas ações contra o presidente do banco estatal, Luciano Coutinho.

Ao considerar válido o pedido de tutela antecipada — quando a solicitação é atendida antes de o mérito do processo ser julgado —, o desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama argumentou que os dados têm interesse jornalístico por sua "característica de atualidade".

A decisão do magistrado foi dada em caráter liminar, ou seja, provisório — a qual cabe recurso. Caso não siga outra liminar, suspendendo a decisão em favor do jornal, o BNDDES deverá enviar os dados pedidos após receber o ofício da Justiça.

OAB tenta garantir sigilo de fonte a jornalista em ação no Supremo

DE BRASÍLIA - A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) vai ingressar no Supremo Tribunal Federal como parte interessada em uma ação para tentar garantir que o sigilo de fonte de um jornalista seja preservado.

O caso envolve o jornal "Diário da Região", de São José do Rio Preto (SP), e o jornalista Allan de Abreu.

O repórter havia publicado

sobre uma operação da Polícia Federal, a Tamburutaca, que apurou um esquema de corrupção na Delegacia do Trabalho da cidade. As reportagens citaram escutas telefônicas obtidas durante a investigação.

Como o material estava sob sigilo de Justiça, o Ministério Público Federal abriu investigação para descobrir quem vazou a informação ao jornalista.

20 AGO 2015

GAZETA DO POVO

**Denúncia
contra Cunha
ao Supremo
amplia crise
política do país**

A denúncia que a Procuradoria-Geral da República (PGR) deve apresentar hoje contra o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB), por envolvimento no esquema de corrupção na Petrobras, amplia o ambiente de tudo ou nada da crise política que atinge o governo Dilma Rousseff (PT). Enquanto parlamentares de PT, PSB, PSC e PSol preparam pedido de afastamento de Cunha da presidência da Casa, a oposição (PSDB, DEM, PPS e SD) mantém cautela. Cunha descartou deixar o cargo.

20 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Denúncia contra Cunha amplia clima de tudo ou nada da crise política

Procurador-geral da República deve formalizar hoje a acusação contra o presidente da Câmara, o que pode reequilibrar as forças na Casa

BRASILIA

André Gonçalves, correspondente

A apresentação da denúncia da Operação Lava Jato contra o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), ao Supremo Tribunal Federal (STF) amplia o ambiente de tudo ou nada da crise política que atinge o governo Dilma Rousseff. O encaminhamento deve ser formalizado hoje pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e provocar um reequilíbrio de forças no Congresso entre situação, aliados descontentes e a oposição. Nesta quarta-feira (19), um grupo de 12 parlamentares de PT, PSB, PSC e PSol começou a preparar o pedido de afastamento de Cunha da presidência da Casa até a conclusão das investigações.

O peemedebista é acusado de ter recebido US\$ 5 milhões em recursos desviados da Petrobras, segundo delação premiada feita por Júlio Camargo, ex-consultor da empresa Toyo Setal. O deputado já aparecia em uma primeira lista

de 47 políticos indiciados a pedido de Janot. A denúncia, possivelmente pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, é o primeiro passo para que ele seja transformado em réu, o que depende de decisão da 2.ª turma do STF.

Nos bastidores, Cunha reagiu dizendo a aliados que o desdobramento faz parte de um "acordão" entre governo e Procuradoria-Geral da República para tirar do Palácio do Planalto o foco da crise. À imprensa, afirmou que só se manifestaria depois da apresentação formal da denúncia. "Ele demonstrou tranquilidade, até porque não chega a ser uma surpresa o que está acontecendo. Mas o Eduardo joga sempre na ofensiva", disse o deputado paranaense João Arruda (PMDB), após se encontrar com o colega, no começo da tarde desta quarta.

O comportamento contrasta com o de meados de julho, quando houve a divulgação do depoimento de Camargo. Na época, Cunha anunciou o rompimento com o governo e desengavetou pedidos de impeachment contra Dilma. Na volta do recesso parlamentar, dia 4 de agosto, ele acendeu de vez a pautabomba, com a votação de propostas que aumentam gastos do governo e prejudicam a implantação do ajuste fiscal.

Por enquanto, o presidente da Câmara não perdeu o apoio da oposição. Em reunião realizada nesta quarta, líderes do PSDB, DEM, PPS e SD

entraram em consenso de que qualquer ação política pelo afastamento de Cunha só deve ser apoiada caso o STF acatar a denúncia. "Aí sim haveria um marco jurídico, até lá ele tem direito de se defender", afirmou o líder do PPS, Rubens Bueno (PR).

A proteção é ainda mais aberta entre os tucanos. "Investigação não é condenação", declarou Alfredo Kaefer (PSDB-PR). Se abandonarem Cunha, os oposicionistas temem que ele seja efetivamente afastado do cargo ou que decida por uma reaproximação com o governo. Cabe ao presidente da Câmara acolher ou não os pedidos de impeachment e dar o pontapé inicial de um possível processo de afastamento da presidente.

Líderes do PT também evitaram atacar Cunha, apesar de alguns representantes da sigla comporem o grupo que defende a saída do peemedebista. Por enquanto, a crítica mais dura foi do PSol. Segundo o líder do partido, Ivan Valente (SP), o afastamento é fundamental para que Cunha não use o cargo para atrapalhar as investigações.

CONTINUA

20 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

JANOT: CÂMARA É ESCUDO DE CUNHA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que Eduardo Cunha (PMDB-RJ) tenta usar a Câmara e os parlamentares "como escudo". Em ofício enviado à Câmara, Janot ainda classificou de "levianas" as declarações de Cunha de que uma diligência feita pela Procuradoria no sistema de informática da Casa permitiu o acesso a informações de todos os 513 deputados. A diligência havia sido feita para investigar se Cunha era o verdadeiro autor de requerimentos de informações da ex-deputada Solange Almeida (PMDB-RJ) que, segundo delatores da Operação Lava Jato, serviram para achacar o representante de uma empresa que devia o pagamento de propina para o peemedebista. Cunha preferiu não polemizar com Janot. Disse apenas que "os poderes têm que ser respeitados". Ele negou ainda que, devido à denúncia, fará qualquer tipo de retaliação ao governo, como uma possível aceleração de um processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Collor também deve ser atingido; Supremo pode demorar para decidir se acata denúncias

IO presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), deve ser denunciado ao STF junto com outros parlamentares. São nomes dados como certos na nova lista do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, os senadores Fernando Collor (PTB-AL) e Ciro Nogueira (PP-PI). Ambos também são acusados de receber propina desviada da Petrobras, segundo investigações da Operação Lava Jato. A inclusão de mais nomes

tende a estender o desdobramento do processo. O recebimento da denúncia precisa ser julgado pela 2.^a Turma do STF, composta por cinco ministros e presidida por José Antonio Dias Toffoli. Como comparação, o então procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, apresentou denúncia contra 40 acusados de envolvimento no mensalão em março de 2006, mas o recebimento só foi julgado em agosto de 2007. "Há muita coisa para acontecer ainda. Pelo ritmo da Justiça, não acredito em condenação ou absolvição até 2018", previu o vice-líder do governo, deputado Ricardo Barros (PP-PR). **(AG)**

O porte de drogas em análise no STF

20 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Descriminalizar o porte de drogas equivale a tratar essas substâncias como aceitáveis — apesar do comprovado dano que elas causam

Está prevista para continuar nesta quinta-feira, dia 20, a discussão no Supremo Tribunal Federal sobre a descriminalização do porte de drogas para uso próprio. Na sessão de quarta-feira, falaram os advogados das partes e representantes de diversas entidades da sociedade civil, favoráveis e contrárias à descriminalização. Após uma pausa, no fim da tarde, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, deu ao relator do processo, ministro Gilmar Mendes, a opção de ler seu voto naquele momento ou fazê-lo nesta quinta. Mendes escolheu a segunda alternativa.

O Supremo foi provocado a se pronunciar pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo. O órgão representa um mecânico que, ao assumir ser dono de três gramas de maconha encontradas em sua cela na cadeia onde já estava preso, foi condenado a dois meses de prestação de serviços comunitários, sentença mantida na segunda instância. A Defensoria questiona a constitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas (11.343/2006), segundo o qual é crime “adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”. Hoje, quem é flagrado com drogas para uso pessoal já não vai preso; as penas consistem em “I — advertência sobre os efeitos das drogas; II — prestação de serviços à comunidade; III — medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo”.

A Defensoria paulista alega que a criminalização do porte de drogas contraria o princípio constitucional do direito à intimidade; além disso, ele não pode ser crime por não constituir dano aos demais indivíduos. Se essa argumentação for bem sucedida, o STF declarará inconstitucional esse artigo da Lei de Drogas, as consequências serão drásticas. O porte de drogas deixará de ser crime, tornando-se perfeitamente legal. E isso não apenas no caso da maconha (droga cuja posse motivou a ação que chegou ao Supremo), considerada mais leve: a legalização se estenderia ao porte de absolutamente qualquer droga, inclusive as mais pesadas, as mais viciantes e as que mais destroem seu usuário.

Os efeitos deletérios das drogas sobre o organismo humano já estão fartamente documentados, desde o caso da maconha até os de drogas como o crack, que viciam rapidamente e transformam seus usuários em seres praticamente desprovidos do livre arbítrio. Não é preciso pesquisar muito para compreender o potencial explosivo que essa descriminalização do porte de drogas teria sobre a sociedade: aqueles que lutam para abandonar o vício em clínicas de recuperação podem contar histórias de sofrimento imposto aos familiares, crimes cometidos e degradação pessoal, como o recurso à prostituição, para sustentar a dependência. Não é à toa que os presidentes do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira, da Federação Nacional dos Médicos e da Associação Brasileira de Psiquiatria assinaram nota conjunta contra a possível descriminalização do porte de drogas.

Mesmo o argumento que se baseia no princípio da intimidade não se sustenta. Como lembrou na sessão de quarta-feira o advogado Davi Azevedo, falando em nome da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas, o Estado legisla de várias maneiras sobre a autonomia privada; um exemplo típico é a exigência de uso de equipamentos como capacete e cinto de segurança, como meio de evitar lesões graves ou fatais em caso de acidente de trânsito.

Não faz sentido algum colocar o dependente de drogas numa prisão: ele necessita de tratamento e reinserção social. Mas isso a lei atual já prevê, mesmo tratando o porte de drogas como crime. O que está em jogo no Supremo é a mensagem que o Estado, por meio da legislação, envia à sociedade. Ao declarar que certo ato ou comportamento é criminoso, o poder público afirma que essa ação tem consequências negativas não apenas para a sociedade como um todo, mas também para o indivíduo. É verdade que não poucas vezes o Estado abusa deste poder, o que levou ao surgimento da expressão “Estado-babá”. Mas o abuso não tolhe o uso. Descriminalizar o porte de drogas equivale a tratar essas substâncias como aceitáveis — apesar do comprovado dano que elas causam.

20 AGO 2015

GAZETA DO POVO

STF retomará julgamento sobre descriminalização das drogas

■ Sem o posicionamento de ministros sobre descriminalizar o porte de drogas para uso pessoal, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu nesta quarta-feira (19) a análise do tema, que será retomada hoje.

A interrupção do julgamento foi sugerida pelo presidente da Corte, Ricardo Lewandowski, e acatada pelo relator da matéria, Gilmar Mendes, que ponderou que seu voto será "alentado".

Durante a tarde, foram ouvidos 11 representantes de entidades que manifestaram interesse em se posicionar sobre o tema. Advogados favoráveis à descriminalização argumentaram que o porte de entorpecentes para consumo próprio não terá impacto sobre a rede pública de saúde nem causa efeito em terceiros.

Contrários à mudança na legislação atual ponderaram, por outro lado, que haverá aumento do consumo de drogas e maior disputa por controle do tráfico.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, manifestou-se contrário à descriminalização das drogas para consumo próprio. Janot fez sustentação oral apresentando a visão do Ministério Público, que recomenda ao Supremo a rejeição de recurso sobre o tema.

O procurador-geral argumentou que a descriminalização pode modificar a forma como o tráfico é feito hoje. Ele considera que, se o porte de pequenas quantidades, que seria classificado como para consumo próprio, for legalizado, os traficantes passariam a transportar entorpecentes em pequenas

quantias para se adequar à nova lei. Segundo Janot, isso daria origem a um "exército de formigas".

"Vamos lembrar que o mercado ilícito é algo que gira em torno de R\$ 3,7 bilhões. Essas pessoas mais organizadas certamente não terão muito trabalho para organizar o exército das formigas", declarou.

Janot enfatizou ainda que a discussão em curso é sobre o uso de drogas e não sobre o porte. Contudo, ele falou sobre o impacto do uso de entorpecentes na saúde pública e argumentou que 90% das pessoas expostas ao uso de drogas se tornam viciadas. "O argumento da maconha vem sempre como substrato, mas o que se está falando aqui é de pequeno porte de droga. Vamos lembrar do crack", comentou.

Também se pronunciou sobre o tema o defensor público do estado de São Paulo, Rafael Muneratti. Ele levou à tribuna números de outros países sobre drogas. Ele citou o exemplo da Argentina, dizendo que a descriminalização das drogas no país reduziu a taxa de consumo de maconha de 9,7% em 2008 para 9,1% em 2010. "Assim como o consumo de cocaína, que reduziu 0,9% em 2010. A busca de alternativas fora do sistema repressivo é uma tendência mundial", defendeu.

Julgamento

O julgamento será retomado nesta quinta-feira (20) com o voto do ministro relator, Gilmar Mendes.

Os ministros analisam a constitucionalidade do artigo 28 da lei 11.343, de 2006, que trata sobre drogas. O dispositivo define como crime o fato de adquirir, guardar ou portar drogas para consumo pessoal.

O que está sob análise é um recurso que chegou ao Supremo em 2011 e tem repercussão geral, ou seja, servirá como base para decisões em casos semelhantes em todos os tribunais do país.

20 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Câmara aprova em 2.º turno a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos

Foram 320 votos favoráveis e 152 contrários.

Proposta pune com mais rigor jovens que cometem alguns tipos de crimes mais graves

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (19) à noite, em segundo turno, a proposta de emenda constitucional (PEC) que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos, homicídio doloso (quando se assume o risco de matar) e lesão corporal seguida de morte. Foram 320 votos a favor, 152 contra e uma abstenção. Eram necessários 308 votos para aprovar a PEC. Agora o projeto segue para o Senado

A aprovação da PEC é uma vitória pessoal do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), no dia em que foi noticiado que ele será denunciado ao Supremo Tribunal Federal (STF) por envolvimento no escândalo investigado na Lava Jato. Na primeira votação da proposta, o plenário havia derrubado a redução da maioridade por margem estreita.

Mas Cunha usou um artifício do regimento da Casa para colocar o assunto novamente em votação, um dia depois de ser derrotado e conseguiu a aprovação.

Mobilização do governo

Durante toda a quarta-feira, o governo reforçou a pressão sobre os parlamentares para tentar derrotar a PEC. Assessores do governo, em especial do Ministério da Justiça, fizeram corpo a corpo com os deputados pelos corredores da Casa para tentar derrubar a proposta.

O governo divulgou uma nota técnica de duas páginas, assinada pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e entregou aos parlamentares panfletos com suas argumentações em letras grandes e coloridas. Mas não adiantou e o governo acabou derrotado.

Os deputados Alberto Fraga (DEM-DF) e Jair Bolsonaro (PP-RJ), defensores da redução da maioridade e integrantes da bancada da bala, foram fotografados durante a sessão fazendo gestos que simulavam tiros.

Parlamentares se alternaram em discursos contra e a favor da mudança na Constituição. Cabo Sabino (PR-CE) defendeu a redução. "Essa PEC deveria ser batizada de PEC do povo brasileiro, que apoia essa medida", disse.

Moroni Torgan (DEM-CE), que, como Sabino, é da bancada da bala, também fez discurso pró-redução. "A proposta envolve os jovens criminosos de 16 e 17 anos que cometeram crimes hediondos. O que estamos fazendo, ao aprovar a redução, não é novidade mundo afora", disse.

Contra

O petista Alessandro Molon (RJ) tentou argumentar pela derrubada da PEC. "No mundo, os países estão reverendo suas decisões. É o caso da Espanha, que reduziu e depois ampliou a idade penal. Se aprovarmos essa PEC, será um grande retrocesso para o país."

Weverton Rocha (PDT-MA) disse que votaria contra a redução e que é preciso investir em educação. "O caminho para se resolver não é o das cadeias. Se não tivermos capacidade de incluir e capacitar esses jovens, não devemos mandá-los para a prisão", disse Rocha.

Ivan Valente (PSol-SP) também estava entre os contrários à redução. "Isso aqui é populismo penal."

CONTINUA

20 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

No Senado, proposta está longe do consenso

ℳ Felipe Aníbal

Apesar de ter sido aprovada na Câmara, a PEC 171/93 deve enfrentar grande resistência no Senado. Não há previsão para que a proposta seja apreciada em plenário. Mas, nos bastidores, os rumores indicam que o caminho deve ser o de uma tramitação lenta. Mesmo quem é declaradamente favorável à redução da maioria penal prevê um embate difícil, já que a matéria segue longe de um consenso.

"Não será fácil. Tem muita reação contrária. Na reunião de líderes, discutimos a questão da segurança pública. Concordamos que a violência corre a um ritmo crescente, mas a aprovação [da PEC 171/93] no Senado não será fácil", diz o senador paranaense Alvaro Dias (PSDB).

A própria posição dos senadores paranaenses exemplifica o quanto as opiniões estão divididas na Casa. Enquanto Alvaro defende o fim da inimputabilidade de adolescentes, o senador Roberto Requião (PMDB-PR) é contrário a qualquer medida que impacte sobre a redução da maioria penal. A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), por sua vez, adotou uma posição "intermediária", ao op-

A Proposta de Emenda à Constituição 171/93 reduz a maioria penal para 16 anos nos casos de crimes hediondos e violentos. Com isso, o adolescente que cometer um desses tipos penais passa a responder como adulto. Veja os crimes que o projeto abrange e as respectivas penas previstas:

crime	pena prevista
Lesão corporal seguida de morte	4 a 12 anos
Favorecimento de prostituição ou exploração sexual de criança, adolescente ou vulnerável	4 a 10 anos
Alteração de produtos medicinais	10 a 15 anos
Homicídio doloso	6 a 20 anos
Estupro (e qualificações)	6 a 30 anos
Estupro de vulnerável (e qualificações)	8 a 30 anos
Homicídio com grupo de extermínio	8 a 30 anos
Sequestro (e qualificações)	8 a 30 anos
Homicídio qualificado	12 a 30 anos
Genocídio	12 a 30 anos
Epidemia com resultado de morte	20 a 30 anos
Latrocínio	20 a 30 anos
Extorsão seguida de morte	24 a 30 anos

Fonte: Agência Câmara. Infografia: Gazeta do Povo.

tar pelo PLS-333/15, já aprovado pelo Senado, que aumenta o tempo de internação para adolescentes infratores (ver mais nesta página).

Tramitação

Com a aprovação na Câmara, a PEC-171/93 seguirá para o Senado, onde precisa passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Se aprovada por esse dispositivo, a propositura estará apta a ir para a ordem do dia. Apesar disso, não há um prazo para que isso ocorra – is-

so depende mais de questões políticas do que regimentais. Uma vez em plenário, a proposta precisa ser discutida em cinco sessões deliberativas, antes de ser votada.

Se aprovada em primeiro turno, a PEC precisará passar por nova discussão – em três sessões – e ser ratificada, em um segundo turno de votação. Somente com essa segunda aprovação é que a iniciativa pode ser promulgada pela mesa diretora do Senado, sem precisar de sanção presidencial.

CONTINUA

20 AGO 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Senado já aprovou projeto que aumenta tempo de internação previsto pelo ECA

A PEC 171/93 não é a única proposta que prevê medidas mais duras contra adolescentes que cometerem atos infracionais. Em 14 de julho, o Senado aprovou um projeto de lei (PLS 333/15) que propõe a alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ampliando para dez anos o tempo máximo de internação para jovens que tenham sido condenados por crimes graves. Hoje, o período de internamento não pode ultrapassar três anos.

De autoria do senador José Serra (PSDB-SP), o PLS 333/15 precisará ser aprova-

do pela Câmara Federal – para onde foi enviado no início do mês. A aprovação e sanção de uma das proposições não invalida a outra.

Ou seja: ambas podem ser referendadas pelas casas legislativas e passarem a valer como lei.

Apesar disso, a tendência é que os grupos políticos se fechem em torno de uma única proposta. O governo, por exemplo, deu mostras de que deve apostar na proposta do Senado, por considerá-la mais branda do que a PEC 171/93. As posições, no entanto, também não são consensuais. Na votação do PLS 333/15 no Senado, por exemplo, o senador Humberto Costa (PT-PE) liberou a bancada para que cada parlamentar votasse como quisesse. **(FA)**

QUESTIONÁVEL

O procurador de Justiça Olympio de Sá Sotto Maior Neto, do Ministério Público do Paraná, diz que a redução da maioria penal é inconstitucional e deve enfrentar reações em tribunais superiores. Isso porque a inimputabilidade de adolescentes menores de 18 anos seria uma cláusula pétrea da Constituição Federal.

“A população é inteligente e sabe que a lei não vai resolver o problema. A lei é um dos indicadores da solução. (...)O problema é a educação [como dizem os opositores da PEC]? É sim. Mas há 30 anos estamos falando que a culpa é da educação e ela não melhorou”

Moroni Torgan (DEM), deputado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

20 AGO 2015

OPINIÃO

EDUARDO
SALDANHA

EDUARDO SALDANHA,
Professor de Direito da PUC

Crítérios para uma análise comparada

Um argumentô corriqueiro, e que fundamenta opiniões apaixonadas e muitas vezes superficiais, é a análise comparativa da realidade legislativa brasileira com a experiência de países que adotam outros limites para a responsabilização penal. É preciso perceber que a definição legal da maioridade penal considera especificidades locais, e por isso este modelo comparativo não é o ideal.

O erro está em desconsiderar que países são diferentes no desenvolvimento histórico e social e na tradição jurídica, o que faz com que experiências como a da Alemanha (que reduziu a maioridade penal de 18 para 16 e voltou atrás) e do Reino Unido (que possibilita a internação a partir dos 10 anos e julgamento como adulto a partir dos 15 anos) não possam servir de parâmetro para a construção da lei no Brasil.

O debate sobre a maioridade penal deve levar em conta peculiaridades que transcendem discurso rasos muitas vezes ultralibertários e por vezes muito conservadores, e que marginalizam diferenças simplesmente importando experiências.

O mais sensato é dar menos importância a análises comparativas, focando em elementos universais da formação humana. Tal percepção foi consagrada na Conferência sobre Criminalidade e Justiça, em Beijing, em

1984, que reconheceu como menores, sem definir idade para fins penais, aos que estão numa etapa inicial do desenvolvimento e requerem atenção e assistência especiais para seu desenvolvimento integral. A Declaração sugere que para definir tal limite é preciso que as legislações reflitam condições sociais, econômicas, culturais, políticas e jurídicas de cada país e que não sejam cópias umas das outras.

A revolução contemporânea consiste em compreender se uma criança pode suportar as consequências morais e psicológicas da responsabilidade penal; isto é, se uma criança, dada a sua capacidade de discernimento e compreensão, pode ser considerada responsável por um comportamento essencialmente antissocial punível.

A definição da maioridade penal não pode se basear somente em um discurso comparativo tendo como base o que deu certo lá fora, mas acima de tudo deve ter como centro o indivíduo e o seu entorno na busca por uma Justiça de bem-estar e educação da alma e não de punição do corpo.

20 AGO 2015

GAZETA DO POVO

BESSA

Em aliança com Moro

O advogado Ubirajara Costódio Filho participa do debate sobre a Lei Anticorrupção, que ocorre hoje em São Paulo para convidados da Aliança de Advocacia Empresarial (ALAE), da qual o escritório Hilú, Costódio Filho & Caron Baptista é representante exclusivo em Curitiba. O juiz Sergio Moro é o convidado de honra do evento, que terá como tema "O Combate à Corrupção Empresarial no Direito Brasileiro".

Costódio Filho é autor do livro *Comentários à Lei 12.846/2013: Lei Anticorrupção*, de 2014 e que acaba de ter uma segunda edição lançada na semana passada, em São Paulo.

Na véspera de denúncia contra Cunha, PPS faz homenagem a Moro

Na véspera da denúncia de corrupção que envolve o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), no esquema da Lava Jato chegar ao STF, a bancada do PPS na Casa resolveu homenagear o juiz federal Sergio Moro, responsável pelo processo da operação. Na quarta-feira (19), os deputados da legenda elegeram o magistrado para receber a Medalha do Mérito Legislativo, que é entregue pelo presidente da Câmara.

A cerimônia, que ocorre todos os anos, será no dia 18 de novembro e homenageará nomes escolhidos pelas lideranças partidárias e pelos integrantes da Mesa Diretora. O PPS afirma que não há possibilidade de mudar sua escolha.

20 AGO 2015

GAZETA DO POVO

Líder recua sobre decreto de Richa

Após defender derrubada da medida que prejudica pequenos credores do governo, Romanelli já admite mantê-la

Catarina Scortecchi

O líder da base aliada ao governo Beto Richa (PSDB), deputado estadual Luiz Claudio Romanelli (PMDB), admitiu nesta quarta-feira (19) que pode reavaliar a polêmica mudança feita pelo Executivo no valor do teto das RPVs (requisições de pequeno valor).

Antes na linha de frente contra o decreto do Executivo 2095/2015, que reduziu o valor do teto das RPVs de R\$ 31,5 mil para R\$ 13,8 mil, agora Romanelli pondera que pode reavaliar a questão a partir de informações do governo sobre a alteração. "Falamos agora que o estado teria que pagar R\$ 350 milhões em um ano por causa de ações trabalhistas movidas por servidores. O cálculo já foi outro, R\$ 100 milhões, R\$ 10 milhões. Então, precisamos saber exatamente qual é o valor. Se o im-

pacto for muito grande, podemos reavaliar nossa posição", admitiu o peemedebista.

A nova postura do líder da situação foi criticada por parlamentares da oposição, que alegam "jogo de cena". "O Deonilson Roldo [secretário-chefe de Gabinete do governador] já falou que não haverá recuo. Então agora a base aqui na Assembleia está esperando uma justificativa nova qualquer do governo estadual. É um jogo de cena", alfinetou o deputado Nereu Moura (PMDB).

Nesta quarta-feira (19), foi aprovado no plenário da Assembleia Legislativa um pedido de informações sobre os gastos do Executivo com as RPVs. O pedido foi formulado pelo próprio Romanelli.

Em entrevista à **Gazeta do Povo** na terça-feira (18), Roldo justificou que o decreto do governador Beto Richa é uma maneira de evitar um "rombo potencial" de R\$ 350 milhões nas contas de 2016 com pagamento de ações judiciais trabalhistas de servidores. Ao reduzir o valor das RPVs por decreto, o governo estadual coloca o pagamento dessas obrigações na fila dos precatórios, em vez de quitá-las em até 60 dias após a decisão judicial definitiva.

O presidente da OAB-PR, Juliano Breda, encaminhou ofício a Richa pedindo a revogação do decreto. A OAB anunciou ainda que questionará o decreto no STF se ele for mantido, por entender que a medida é inconstitucional.

Previdência complementar do servidor fica para 2016

O projeto de lei que cria um sistema de previdência complementar para os servidores públicos estaduais do Paraná deve ser votado na Assembleia Legislativa apenas no ano que vem. A informação é do líder do governo na Casa, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), e contradiz o presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), que indicou que a votação do projeto ocorreria nas próximas semanas.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Quem mente?

20 AGO 2015

Alguém está mentindo. Grande novidade! Na política, mentir virou regra; dizer a verdade, exceção. Então, houve ou não houve um acordo entre governo estadual, deputados e OAB-PR para que não fosse rebaixado de R\$ 40 mil para R\$ 13 mil o valor das dívidas que a Fazenda tem de pagar na boca do caixa aos seus credores? O governo diz que não houve acordo nenhum; a OAB e todos os deputados são unânimes em afirmar: houve acordo e esse já era um assunto morto e enterrado desde as vésperas do fatídico 29 de abril — dia do massacre do Centro Cívico. Qual dos lados mente?

Naqueles dias, em troca da aprovação do confisco da Previdência e do reajuste dos servidores em índice inferior à inflação, os deputados pediram a retirada desse item do pacote de leis que seria votado. O governador deu sua palavra e o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, também. Ambos teriam dito que as tais RPVs (Requisições de Pequeno Valor) representariam quase nada no esforço pelo ajuste fiscal. Portanto, o governo poderia ceder sem maiores problemas.

Mas de repente, quatro meses depois, lê-se no Diário Oficial do dia 10 passado um decreto assinado por Beto Richa fazendo o que disse que não faria: qualquer dívida do estado acima de R\$ 13 mil seguirá direto para a longa e penosa fila de precatórios, sujeitando os credores a anos de espera pelo precioso caraminguá que lhes é reconhecidamente devido.

Até o próprio líder do governo, deputado Luiz Claudio Romanelli (que participou do acordo naqueles dias conflituosos), protestou contra a “traição”. E ontem deu até sinal verde para que o decreto seja anulado na Justiça, já que a matéria — no entendimento dele e de qualquer segundanista de Direito — deve ser objeto de lei e não de decreto.

O espantoso — e daí vem a dúvida sobre quem está mentindo — foi ouvir o chefe de gabinete de Beto Richa, Deonilson Roldo, negar a existência de qualquer acordo. E que, segundo ele, ao contrário do que se dizia em abril, as RPVs teriam, sim, um grave impacto orçamentário — coisa da ordem de R\$ 300 milhões no ano que vem em razão da cascata de ações trabalhistas movidas por servidores que o governo teria de honrar em 2016. Ninguém acreditou. Ou melhor: a maioria acreditou apenas na afirmação de Roldo de que o governo não está disposto a arredar pé de dar calote em milhares de pessoas e empresas que prestaram serviços ou forneceram bens ao estado.

Para o chefe de gabinete do Palácio Iguacu toda esta celeuma em torno das RPVs não passa de coisa alimentada por advogados, mais interessados em receber horários relativos às causas coletivas que ganharam na Justiça. A OAB-PR considerou uma ofensa aos profissionais do Direito. E por falar em Direito, já bem antes da entrevista do porta-voz do governador, a OAB-PR preparava uma Adin para obter do STF a nulidade do decreto 2095/15.

20 AGO 2015

BEMPARANÁ

Medalha

Investigado na Operação Lava Jato e prestes a ser denunciado pela Procuradoria-Geral da República, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), receberá do líder do PPS na Casa, Rubens Bueno, a indicação do nome do juiz Sérgio Moro para ser um dos contemplados com a Medalha do Mérito Legislativo. Novos inquéritos de políticos devem ser abertos no STF após primeiras denúncias. A medalha é concedida anualmente pela Câmara a pessoas e entidades que tenham prestado serviços relevantes ao País. Geralmente as indicações vêm das lideranças partidárias e dos membros da Mesa Diretora. A solenidade de entrega da medalha deve acontecer em novembro.

Símbolo

Bueno alega que Moro é “símbolo da maior operação de combate à corrupção” no Brasil. “O juiz Sérgio Moro dá esperança para milhões de brasileiros que não aguentam mais a corrupção entranhada nas estruturas de governo. Em suas ações, em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, exerce a Justiça de verdade. Aquela onde ninguém, por mais poderoso que seja, está acima da lei”, justifica Bueno.

20 AGO 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Supremo decide hoje sobre porte de drogas para uso próprio

Sessão de ontem foi encerrada sem o voto de Gilmar Mendes



O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para esta quinta-feira (20) a apresentação do voto do relator, ministro Gilmar Mendes, sobre a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio. A questão da descriminalização está sendo julgada em função do recurso de um ex-preso, condenado a dois meses de prestação de serviços à comunidade pelo porte de três gramas de maconha.

Na sessão de ontem, várias entidades se manifestaram contra e a favor da descriminalização. O defensor público de São Paulo, Rafael Munerati, defendeu a descriminalização do porte e disse que o Brasil precisa buscar alternativas para combater as drogas fora do poder repressivo do Estado.

Já a Associação dos Delegados de Polícia do Brasil sustentou que a descriminalização do porte trará para a sociedade o aumento do consumo de entorpecentes. O advogado David Azevedo, representante da Associação Brasileira de Estudos do Alcool, defendeu a manutenção da criminalização por entender que a norma não viola o direito à intimidade. ●

NOTA POLÍTICA

Prisão imediata

A Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou parecer ao Supremo Tribunal Federal recomendando a rejeição de um recurso e pedindo a prisão do ex-senador e empresário Luiz Estevão, acusado de superfaturamento na construção na sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) em São Paulo, na década de 1990. Segundo a procuradoria, os desvios na obra ultrapassam R\$ 1 bilhão, em valores atualizados.

20 AGO 2015

JORNAL DO ÔNIBUS



■ O presidente do TRE visitou o prefeito Olizandro Ferreira

Eleitores devem fazer recadastramento biométrico

Entre os dias 13 de outubro de 2015 e 31 de março de 2016, todos os eleitores domiciliados em Araucária deverão realizar o recadastramento eleitoral e a coleta de dados biométricos (impressão digital). Esse processo será realizado no Fórum Eleitoral das 9h às 18h de segunda a sexta-feira e os eleitores que não fizerem esta atualização não poderão votar na eleição de 2016 para prefeito e vereadores.

Na manhã desta quarta-feira, dia 19, o presiden-

te do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), desembargador Jucimar Novochadlo esteve em Araucária conversando com o prefeito municipal, Olizandro Ferreira e seus secretários para firmar uma parceria com o município e alinhar como será executada esta força-tarefa no município. "Essa parceria com a Prefeitura é muito importante para que possamos atingir a nossa meta de recadastramentos", disse Novochadlo. ●

20 AGO 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

CERCADOS

Denúncia de
corrupção na
Petrobrás chega
a presidente
da Câmara
e a senador

AE - Brasília

A Procuradoria-Geral da República (PGR) vai denunciar o presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e o senador Fernando Collor (PTB-AL) por envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras. A denúncia deve ser remetida hoje ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Esta será a primeira leva de políticos com prerrogativa de foro denunciados na Operação Lava Jato. Cunha deve ser acusado por corrupção e lavagem de dinheiro. Uma das possibili-



Cunha diz que não sai do cargo.

dades é que a denúncia venha acompanhada de pedido de afastamento da presidência da Câmara. Porém, o político já afirmou que não sairá do cargo e se diz vítima de "acordão" para derrubá-lo.

O peemedebista foi citado pelo ex-consultor da empresa Toyo Setal Julio Camargo em depoimento de delação premiada como beneficiário de suborno de

US\$ 5 milhões. O valor teria sido pago para facilitar a assinatura de contratos de afretamento de navios-sonda entre a Samsung e a Diretoria Internacional da estatal, controlada pelo PMDB.

Collor deve ser denunciado por envolvimento em corrupção e lavagem de dinheiro. Ele é suspeito de receber ao menos R\$ 26 milhões em propinas, entre 2011 e 2014, no esquema da Petrobras. O texto final das denúncias era preparado pela equipe do procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

CONSTRUTORA

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) firmou ontem acordo com a Camargo Corrêa, além de dois ex-dirigentes, em que a empreiteira assume participação em cartel de empresas com atuação na Petrobras e se dispõe a passar informações sobre o funcionamento do grupo. O acordo prevê pagamento de contribuição recorde de R\$ 104 milhões.

LAURO LAERTES DE OLIVEIRA
Ponto de Vista

Da constitucionalidade das leis municipais que proíbem a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas

Muitos Municípios brasileiros estão editando leis municipais que proíbem a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas. Surgem as seguintes indagações: o Município tem competência para editar as mencionadas leis? São inconstitucionais referidas leis? Pretendo contribuir com o debate de matéria tão relevante.

Bem conhecidos os males do álcool para o ser humano. O alcoolismo é doença crônica, diz a Organização Mundial de Saúde. Estatísticas apontam que o consumo de bebida alcoólica tem alto percentual de influência nos crimes de homicídio, lesão corporal grave, estupro e atentado violento ao pudor, bem como na violência doméstica e acidentes de trânsito com vítimas fatais.

Deve-se ressaltar que os maiores prejudicados com a venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos são os jovens. Nas cidades menores costumam se reunir em praças públicas para conversar, namorar e beber. Como não existe fiscalização, os adolescentes também bebem e participam dessas reuniões. Esses locais foram apelidados de "bobódromos." Estatísticas comprovam que beber estimula comportamentos temerários e agressivos. No adolescente, que pensa que sabe e pode tudo, com a impulsividade típica da idade, o consumo precoce e excessivo da bebida alcoólica potencializa, provoca e oportuniza situações de risco como a gravidez precoce, a contaminação por doenças sexualmente transmissíveis, o envolvimento com o crime e uso de drogas.

Proibir o consumo em locais públicos contribuirá para afastar o deslumbramento pela bebida alcoólica entre a juventude, além de criar e desenvolver o bom exemplo de que não se deve consumir bebidas alcoólicas na frente de crianças. Eis aí também uma forma de educar.

A mudança de velhos hábitos é tarefa árdua e gradual, mas possível. Basta recordar que até recentemente não se usava cinto de segurança nos veículos; hoje todos usam e essa nova rotina já salvou muitas vidas; até pouco tempo ser fumante passivo em locais fechados era normal, hoje não acontece mais. Avanços sociais decorrentes da evolução legislativa benéfica à população.

Vários Municípios brasileiros editaram leis proibindo a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos que estão conseguindo bons resultados, sobretudo, com diminuição da criminalidade. Por exemplo, no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, a lei vige há mais de quatro anos.

É fato notório que vários países proíbem a venda de bebidas alcoólicas em vias públicas, alguns de primeiro mundo, como Estados Unidos e Canadá. Por outro lado, vários países fazem restrições parciais ao consumo e venda de bebidas alcoólicas em determinados dias, horários ou locais - por exemplo, não vender em supermercados e lojas de conveniência depois das 22h -, tudo para diminuir o consumo entre os jovens. Cito alguns países: Espanha, Chile, Colômbia, Venezuela, República Dominicana, Panamá e Costa Rica.

Pertinente o destaque da essência da "teoria das janelas quebradas." Explico essa teoria por meio do seguinte exemplo: se num bairro qualquer se quebra uma janela de uma residência e não se conserta, os vândalos vão quebrar mais janelas; se a casa estiver desocupada poderão ocupá-la ou incendiá-la. O que significa isso? Onde existe sinal de desordem social, onde não se punem as pequenas faltas, a tendência é a criminalidade aumentar.

aqui apenas uma aparente colisão de direitos fundamentais. O direito de ir e vir e o direito à liberdade não estão sendo restringidos pelas leis municipais, que apenas limitam a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas. Nada mais. O livre comércio sofre sérias restrições e o consumo de bebidas alcoólicas, embora não seja proibido, também possui severas limitações, como não poder ser vendida para menores, ser proibida a venda nas estradas etc. Aliás, diga-se de passagem, as pessoas que sofrem restrição ao seu direito de ir e vir são justamente as que não consomem bebidas alcoólicas, as famílias, os transeuntes. Que pai ou mãe se arrisca a levar a família para passear em um "bobódromo", uma praça cheia de jovens alcoolizados? Eu mesmo não passo com minha família em frente a um boteco que existe na rua onde moro, porque os fregueses ficam bebendo na calçada.

CONTINUA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

19 AGO 2015

Somente para argumentar, ainda que se admita a existência de conflito entre direitos constitucionais, imprescindível a aplicação do método de solução de colisão desses direitos, o denominado juízo de ponderação de valores, que coloca na balança se o sacrifício de um direito (liberdade de vender e consumir bebidas alcoólicas em locais públicos) será útil para a solução do problema (reduzir o consumo de bebidas alcoólicas, principalmente entre jovens e por consequência melhorar a saúde, reduzir a criminalidade, dentre outros benefícios).

Há de se fazer uma ponderação dos conflitos diante do caso concreto, como ensina Gilmar Ferreira Mendes com base na doutrina alemã (Curso de Direito Constitucional, Saraiva, 10ª edição, 2015, p. 240). Há de se verificar a intensidade da intervenção. No presente caso, a intervenção se mostra muito leve, porque apenas proíbe a venda e consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas. Num segundo momento, há de se analisar os motivos justificadores da intervenção, os quais, no presente caso já relatados (saúde, a redução da criminalidade, a proteção da infância e adolescência, o bom exemplo para a juventude, a construção de um país melhor para nossos filhos etc). Enfim, realizada a ponderação em sentido específico e restrito, evidente que a balança pende a favor da restrição. Restringe-se pouco a liberdade e os motivos justificadores são muitos. Não se impõe aos atingidos pela norma em exame qualquer ônus intolerável ou desproporcional.

O que pesa mais na balança?

A liberdade de vender e consumir bebidas alcoólicas em praças públicas ou a saúde de nossa juventude, a redução da criminalidade, um trânsito menos violento, menos jovens consumindo drogas?

O sacrifício imposto aos cidadãos é diminuto, diante dos benefícios advindos da proibição. A restrição não é arbitrária nem desarrazoada. Os meios são adequados e necessários para consecução de seus fins. É só colocar na balança e comparar.

Onde está a inconstitucionalidade?

Na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 26-8-1789, vale dizer, em vigência há 225 anos, já previa restrições ao direito de liberdade do homem ao dizer: "A liberdade consiste em poder fazer tudo aquilo que não prejudique outrem."

Ora, a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos somente prejudica o direito dos outros, além de constituir em péssimo exemplo para as crianças.

Pergunto: a prostituta tem direito de fazer trottoir em vias públicas? Fere sua liberdade

de ir e vir? Não. O STF já teve oportunidade de apreciar a questão e restringiu o direito de liberdade em favor dos bons costumes, da moralidade e da fonte de constrangimento para transeuntes e residentes (RHC 59.104, Rel. Min. Moreira Alves, DJ de 3-11-1981).

O direito à liberdade não é absoluto, mas relativo, sujeito a restrições em muitas hipóteses. Que livre autodeterminação é essa de ter direito de comprar e consumir bebida alcoólica em vias públicas?

"No Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADPF nº 130 (arguição de descumprimento de preceito fundamental), a maioria dos Ministros enfatizou a inexistência de direitos absolutos no sistema constitucional pátrio, a necessária coexistência harmoniosa das liberdades, a ausência de primazia absoluta e a priori de um direito sobre o outro e a ponderação como técnica adequada para superar os antagonismos e definir, sempre no caso concreto, qual dos direitos deve prevalecer." (Curso de Direito Constitucional, de Gilmar Mendes Ferreira e Paulo Gustavo Gonet Branco, Saraiva, 10ª edição, 2015, p. 210).

Nessa coexistência harmoniosa das liberdades, preferível que os adeptos do álcool exerçam seu direito de beber em casa e nos locais adequados (bares, clubes etc) e deixem as vias públicas, as praças e parques para as famílias, para as crianças brincarem, sem qualquer incômodo proveniente do consumo de álcool.

Do direito à liberdade. Costuma-se invocar pela inconstitucionalidade das leis mencionadas o art. 5º, inciso II, da Constituição Federal, que diz: "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei."

Não está escrito na Carta Magna que os brasileiros e estrangeiros residentes no País têm direito de beber em via pública. Por outro lado, a lei disciplinou a situação, ou seja, proibiu o consumo e venda de bebida alcoólica em vias públicas. Logo, não se pode cogitar qualquer violação ao inciso II, do art. 5º, da Carta Magna. Basta ler o art. 5º da Constituição Federal para verificar que a proteção à liberdade é relativa e o dispositivo dá ênfase a casos específicos.

CONTINUA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

19 AGO 2015

Da competência dos Municípios. Os Municípios têm competência para editar as referidas leis, com fulcro no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que diz: "Compete aos Municípios: I – legislar sobre assuntos de interesse local." A definição de interesse local somente pode surgir diante do caso concreto. Se a coletividade local sofre com a questão da bebida alcoólica em seu território, máxime pela reunião de jovens em vias públicas com o fim de beber e embriagar-se, dando mau exemplo, inclusive para as crianças, revela-se evidente seu interesse em combater esse mal. Dessa maneira, evitar-se-iam outras consequências mais gravosas como atos de vandalismo, vias de fato (brigas), embriaguez, perturbação do trabalho e do sossego alheios, utilização de drogas ilícitas, dentre outros.

Nem se alegue que as leis mencionadas esbarram na forma Federativa de nossa República. De modo algum isso acontece, muito pelo contrário, encontra respaldo no interesse local do Município. Evidente que a matéria refoge ao âmbito exclusivo do Município "X" e alastra-se para o interesse nacional, mas isso não significa que aquele não possa disciplinar a situação como inúmeros outros Municípios brasileiros fizeram e estão obtendo sucesso. Nesse sentido leciona Hely Lopes Meirelles (Direito Municipal Brasileiro, Malheiros, 16ª edição, pp. 111 e 137).

Da proibição de venda de bebidas em lojas de conveniência. No Rio de Janeiro, um Decreto que regulamentou a Lei Orgânica do Município proibiu a venda de bebidas alcoólicas em lojas de conveniência dos postos de combustíveis visando justamente proteger os jovens. A questão chegou ao STF e ao julgar o RE nº 629.490-RJ – Rel. Min. Ricardo Lewandowski – julgado em 23-7-14, negou-se provimento ao recurso. Portanto, prevaleceu a constitucionalidade da norma carioca.

Da proibição de venda de bebidas alcoólicas às margens das rodovias paulistas. O STF também teve oportunidade de julgar por duas vezes a questão da proibição de venda de bebidas alcoólicas às margens das rodovias paulistas e negou provimento aos recursos, ou seja, prevaleceu a constitucionalidade (RE 148.260/SP – Rel. Min. Carlos Velloso, DJ 14-11-96 e RE 183.882/SP – Rel. Min. Ilmar Galvão, DJ 25-6-99). No Estado de Alagoas já existe também lei estadual que proíbe a venda de bebidas alcoólicas dentro de veículos de transporte coletivo de passageiros, públicos ou privados.

O juiz e o sentimento social. O juiz e os tribunais precisam hodiernamente estar em sintonia com o sentimento social, ou seja, com a opinião pública, máxime em temas de grande interesse público e relevância social como ensina Luís Roberto Barroso (Curso de Direito Constitucional Contemporâneo, Saraiva, 5ª edição, 2015, p. 472).

No caso em debate, o que mais reflete o sentimento social é a validade da lei que proíbe a venda e consumo de bebidas alcoólicas em vias públicas, porque visa proteger bens maiores como a saúde, mormente a dos jovens, reduzir a criminalidade e evitar a passagem para o consumo de drogas ilícitas.

Da presunção de constitucionalidade das leis. Não se pode olvidar o princípio da presunção de constitucionalidade das leis. O STF tem decidido que a inconstitucionalidade não se presume; há de ser manifesta (RTJ, 66:631). Na dúvida prevalece a validade da lei. Neste diapasão leciona Luís Roberto Barroso (Curso de Direito Constitucional Contemporâneo, Saraiva, 5ª edição, 2015, pp. 335/336).

Conclusão. As leis que restringem a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos são um pingo de água num oceano, mas precisamos começar a mudar por pequenas coisas. Quando alguém realiza uma proposição para melhorar o País, se o Poder Judiciário corta a iniciativa, desestimula ao invés de estimular ações eficazes como as preconizadas pelas leis em epígrafe, editadas com o escopo de criarmos uma sociedade mais humana, justa e equilibrada. É o que reclama o sentimento social. Como ensina o pensador e humanista González Pecotche: "Conseguir que as gerações futuras sejam mais felizes do que a nossa será o prêmio mais grandioso a que se possa aspirar. Não haverá valor comparável ao cumprimento dessa grande missão, que consiste em preparar para a humanidade futura um mundo melhor." (Introdução ao Conhecimento Logosófico, p. 252).

Nós Operadores do Direito somos responsáveis por isso.

Lauro Laertes de Oliveira é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

19 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

"Doutrinas Essenciais", por Clève e ministro Luiz Roberto Soares

O constitucionalista e presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Clèmerson Merlin Clève, juntamente com o Ministro Luís Roberto Barroso, está à frente da 2ª Edição da Coleção Doutrinas Essenciais: Direito Constitucional, que acaba de ser lançada. Composta por dez volumes, além do Índice, apresenta os principais e atuais temas do Direito Constitucional, abordados por autores consagrados. Cinco novos volumes, organizados exclusivamente por Clève, complementam a aclamada coleção. O Novo Direito Constitucional é o assunto do volume número sete, eleito para continuar a coleção. A seguir, os autores discutem os Direitos e garantias fundamentais e direitos individuais. O nono volume compreende os Direitos e garantias fundamentais: direitos fundamentais em espécie e o décimo divide-se em duas partes: O Processo Constitucional – Tomo I e o Processo Constitucional – Tomo II. Por fim no volume onze são encontrados os Índices.

2- OS EDITORES

Coordenados por Clève, os cinco novos volumes que compõem a coleção são editados pela Thomson Reuters, por meio do selo editorial da Revista dos Tribunais. As mais de 5 mil páginas são preenchidas por conteúdos imprescindíveis para a resolução das principais questões do novo Direito Constitucional, embasados por valiosos argumentos doutrinários aplicados em



Clèmerson Clève e Luiz Roberto Barroso, ministro do STF

casos concretos. Entre os principais temas tratados estão a Constituição do direito; a Jurisdição constitucional; a Jurisdição da política e das relações sociais; o Ativismo judicial; os Direitos de personalidade; a Proteção às liberdades, entre outros.

3- MEU PERSONAGEM

Clève, que foi personagem de meu livro "Vozes do Paraná 6", é um dos mais respeitados constitucionalistas brasileiros. É Professor Titular de Direito Constitucional das Faculdades de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e do UniBrasil Centro Universitário - do qual é presidente. Professor visitante da Universidad Pablo, de Olavide, em Sevilha, na Espanha. É Doutor em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e Pós-graduado em Direito Público pela Université Catholique de Louvain, Bélgica.

4- INVESTIGAÇÕES

Clève também é Líder do Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção da Universidade Federal do Paraná (NINC-UFPR) e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas (ABCD). Foi Procurador do Estado do Paraná e Procurador da República e, atualmente, é sócio fundador do escritório Clèmerson Merlin Clève Advogados Associados. Entre as obras que já produziu estão: "Temas de Direito Constitucional", "Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade no Direito Brasileiro", "Atividade Legislativa do Poder Executivo", "O Direito e os Direitos", "Fidelidade Partidária e Impeachment", "Para uma Dogmática Constitucional Emancipatória", "Direitos Humanos e Democracia" (como Organizador), "Medidas Provisórias", "Doutrina, Processos e Procedimentos - Direito Constitucional" e "Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional" (como Organizador).

19 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LEANDRO MAZZINI

STJ VAI JULGAR UM PRESENTÃO DE R\$ 18 MILHÕES

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça está debruçada sobre um curioso caso de multiplicação de reais em milhões, que deve ser julgado em breve. Envolve um juiz de Goiás e o Banco do Brasil, que estão se processando. Desde 2009, o BB aponta calote do hoje corregedor do TJ-GO, Ronnie Paes Sandre, num empréstimo de R\$ 715.121,70.

O magistrado conseguiu em primeira instância indenização por danos morais, e veio o milagre: da noite para o dia, o banco passou a dever ao juiz R\$ 18 milhões, depositados em conta judicial pelo BB para o togado. Mas os desembargadores do TJ deram ganho de causa ao banco e o juiz ficou mal na fita, e o caso chegou ao STJ.

QUE É ISSO, COMPANHEIRO!?

No voto do relator do TJ, consta que a sentença e perícia dos R\$ 18 milhões estariam tomadas de “obscuridade”, seria “contraditória” e com “incongruência lógica”.

CONTRAPONTO

O juiz acusa o banco de juros extorsivos e questiona a sua política de crédito. Procurado, o advogado do juiz Ronnie não se manifestou até o fechamento da Coluna

EM LEITURA

Três ações em que o juiz e banco se acusam estão sob relatoria de Luiz Felipe Salomão e Marco Bellizze. A assessoria do STJ informou que os ministros não se manifestam.

19 AGO 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Confirma condenação de empresário por apropriação indébita previdenciária

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) confirmou a condenação de um empresário de Presidente Prudente (SP) por apropriação indébita previdenciária. Sócio-gerente de uma empresa de indústria e comércio, o réu teria deixado de repassar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) R\$ 1.678.690,43 das contribuições sociais descontadas dos salários de seus empregados.

Condenado em primeiro grau, o acusado alegou em seu recurso "inexigibilidade de conduta diversa", já que a empresa passava por dificuldades financeiras. Ao analisar o caso, o tribunal observa que, no crime de apropriação indébita previdenciária,

não se exige a comprovação do intuito do agente de se apropriar das importâncias descontadas de seus empregados, bastando o dolo genérico para a configuração do delito, isto é, a vontade livre e consciente de não repassar o montante devido aos cofres públicos.

O reconhecimento da inexigibilidade de conduta diversa como causa excludente de culpabilidade depende da efetiva comprovação pelo réu da situação excepcional de tamanha precariedade econômico-financeira da empresa em que não se verificasse alternativa ao não recolhimento das contribuições. Sobre este aspecto, explicou o relator, desembargador federal Marcelo Saraiva.